Dossiê da emenda Pix 202440620002

Plano de ação 09032024-073517 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 102% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 65% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 49% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Balneário Barra do Sul / 4202057
População (IBGE)	17533
Valor previsto	R$ 650.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 650.000,00
Valor repassado	R$ 650.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação da Avenida Mar Manso - Etapa III - Bairro: Pinheiros - Com 3.526,05 m² - dentro do perímetro urbano do Município de Balneário Barra do Sul - SC

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440620002 de Ricardo Guidi

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-10-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 650.000,00: 2024OB009109

2024-12-16 Contrato - R$ 665.225,23: Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Rua Mar Manso - Etapa 03
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/800

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-28 - R$ 665.225,23 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Rua Mar Manso - Etapa 03

Fornecedor: ENGENFOX TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA (21285299000148)

Análise: O contrato refere-se à pavimentação da Mar Manso, Etapa 03, o que é compatível com a Etapa III da emenda. O documento usa 'Rua' e a emenda usa 'Avenida', e não cita o bairro Pinheiros nem a metragem de 3.526,05 m², por isso a correspondência é parcial. O valor do contrato (R$ 665.225,23) é próximo ao repassado (R$ 650.000,00), com diferença de cerca de 2,3%, o que pode ser compatível com reajustes ou outros ajustes, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que isso represente irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/800

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 234.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL QUE SERÁ REALIZADO DE 02 A 11/01/2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A ESSE PROCESSO.

Fornecedor: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (95409611000102)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de pavimentação da Avenida Mar Manso (Etapa III, Bairro Pinheiros, 3.526,05 m²), enquanto o contrato localizado refere-se à contratação de empresa para festividades do 34º aniversário municipal. Não há menção a pavimentação, obra viária ou ao bairro Pinheiros no trecho analisado. O valor do contrato (R$ 234.900,00) também difere do valor repassado (R$ 650.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/1002

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 137.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto, drenagem pluvial e

sinalização viária horizontal e vertical, na Rua Ubajara, bairro Salinas, Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: Há indício de divergência: o objeto da emenda trata de pavimentação da Avenida Mar Manso, Etapa III, bairro Pinheiros, com 3.526,05 m², enquanto o contrato trata de pavimentação com lajotas sextavadas na Rua Ubajara, bairro Salinas, com drenagem e sinalização. Os logradouros, bairros e valores (650.000,00 na emenda e 137.500,00 no contrato) não coincidem, e o documento não menciona a Avenida Mar Manso nem a Etapa III. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado, sem prejuízo de outros documentos que possam existir.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/844

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 69.617,93 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA Município de Balneário Barra do Sul .

Fornecedor: CSF PAVIMENTAÇÃO LTDA (26570963000114)

Análise: O documento público refere-se a edital de credenciamento de empresas para programa de pavimentação comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, sem menção à Avenida Mar Manso, à Etapa III, ao bairro Pinheiros ou à metragem declarada na emenda. O valor do documento (R$ 69.617,93) difere do valor repassado na emenda (R$ 650.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre fontes, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/76

[pncp_contrato] 2025-08-26 - R$ 708.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Avenida Mar Manso - etapas I e II

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: O documento refere-se à mesma avenida (Avenida Mar Manso), mas às etapas I e II, enquanto a emenda declara a etapa III, no Bairro Pinheiros. O valor do documento (R$ 708.800,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 650.000,00). Não há identificação de bairro, metragem ou etapa III no documento. Há indício de relação com a mesma obra, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/796

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73517/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73517/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73517/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440620002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.